



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



1

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA)
PROCESSAMENTO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL PARA PRODUÇÃO DE SEBO, ÓLEOS E
FARINHA**

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome								
CPF/CNPJ		Identidade		Órgão Expedidor		UF		
Endereço						Caixa Postal		
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP		
DDD		Fone		Fax		E-mail		
Pessoa Física ()		Pessoa Jurídica ()		Cadastro de Produtor Rural – CPR				
Condição do Empreendedor	() Proprietário		() Arrendatário		() Parceiro		() Posseiro () Outros	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome / Razão social				Inscrição no INCRA			
Nome fantasia				CNPJ			
Zona Rural?	() Sim	() Não, preencha uma das opções ao lado.		() Residencial	() Comercial		
Endereço					Caixa Postal		
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	
Inscrição estadual				Inscrição municipal			
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?				() Sim	() Não, preencha os campos abaixo.		
Endereço p/ correspondência							
Caixa Postal		Município		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL

Nome				CPF			
Cargo/ Função							
Registro no Conselho				ART/Outro			
Endereço					Caixa Postal		
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	
Assinatura				Local e Data			

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO AMBIENTAL

EMPRESA							
Razão social							
Nome fantasia				CNPJ			
Endereço					Caixa Postal		
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail	

TÉCNICO(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



2

Nome					CPF					
Formação Profissional										
Registro no Conselho					ART/Outro					
Endereço					Caixa Postal					
Município				Distrito ou Localidade			UF		CEP	
DDD		Fone			Fax			E-mail		
OUTROS PROFISSIONAIS PARTICIPANTES DOS ESTUDOS Todos os profissionais que participarem dos estudos deverão ser informados acrescentando as respectivas linhas abaixo.										
Nome					Formação Profissional					
Estudo					ART/Outro					
Apresentar, no Anexo I, cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.										

5. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA										
Assinalar Datum (Obrigatório)	() SAD 69 () WGS 84 () Córrego Alegre									
Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo: OBS: poderão ser em formato LAT/LONG ou em formato UTM ou em ambos os formatos e <u>deverão ser de um ponto que esteja aproximadamente no centro do terreno.</u>										
Formato Lat/Long	Latitude					Longitude				
	Grau		Min		Seg		Grau		Min	
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos. Não considerar casas decimais) =					Y (7 dígitos. Não considerar casas decimais) =				
	Fuso	() 22 () 23 () 24								
Local (fazenda, sítio etc.)					Município(s)					
Referência adicional para localização										
Bacia hidrográfica ¹					Sub-bacia hidrográfica ¹					
Unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos (UPGRH) ¹					Curso d'água mais próximo ¹					

MÓDULO 2 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				
6. ATIVIDADE PRINCIPAL DO EMPREENDIMENTO CONFORME DN 213/17				
Atividade Principal	Código-DN-213/17	Parâmetro/Unidade	Quantidade	Início da Atividade
() Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha	D-01-05-8	Capacidade Instalada (t/dia)		

7. OUTRAS ATIVIDADES NO EMPREENDIMENTO				
Especificar Atividades	Código-DN-213/17	Parâmetro/Unidade	Quantidade	Início da Atividade
OBS.: Listar todas as atividades não descritas anteriormente, desenvolvidas no empreendimento, inserindo, se necessário, linhas na tabela acima.				

NOTA 1: O TR deve ser preenchido considerando todas as atividades do empreendimento sendo que, para aquelas listadas na DN 213/2017 e passíveis de regularização ambiental, além da atividade principal, deverá ser preenchido o

¹ Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/>. Em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/>.



Termo de referência específico a partir do item 21, Módulo 4.

8. FASE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Situação do empreendimento	<input type="checkbox"/> Fase de Licença Prévia (LP)		
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação (LI)		
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC)		
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP+LI)		
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Operação (LO)		
	<input type="checkbox"/> Fase de Licença de Operação Corretiva (LOC)		
Classe ²			
Trata-se de licença para ampliação/modificação de empreendimento já licenciado?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim	Nº do Processo da última licença do empreendimento	
		Capacidade instalada antes da ampliação/modificação (t/dia)	
		Número de empregados antes da ampliação/modificação	
		Área útil antes da ampliação/modificação (ha)	
		Capacidade instalada prevista após ampliação/modificação (t/dia)	
		Número de empregados previsto após ampliação/modificação	
		Área útil prevista após ampliação/modificação (ha)	

MÓDULO 3 – INTERVENÇÕES AMBIENTAIS

9. RESTRIÇÕES LOCACIONAIS

Qual é o bioma predominante onde o empreendimento está localizado?	<input type="checkbox"/> Cerrado.	
	<input type="checkbox"/> Mata Atlântica.	
	<input type="checkbox"/> Outro, descreva ao lado.	
O empreendimento está localizado em área com remanescente de formações vegetais nativas? ³	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim, especifique ao lado.	<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Sub Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Ombrófila Alto Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Semidecidual Sub Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Semidecidual Montana
		<input type="checkbox"/> Floresta Estacional Decidual Sub Montana
		<input type="checkbox"/> Campo
		<input type="checkbox"/> Campo Rupestre
		<input type="checkbox"/> Campo Cerrado
		<input type="checkbox"/> Cerrado
		<input type="checkbox"/> Cerradão
		<input type="checkbox"/> Vereda
<input type="checkbox"/> Outro, descreva ao lado.		
O empreendimento localiza-se totalmente ou em parte em área cárstica?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, no Anexo II, anuência do IBAMA ou órgão	<input type="checkbox"/> Rocha carbonática
		<input type="checkbox"/> Dolinas
		<input type="checkbox"/> Rios subterrâneos

² Informações presentes no FOB – Formulário de Orientação Básica.

³ Consultar o Inventário Florestal de Minas Gerais em <http://inventarioflorestal.meioambiente.mg.gov.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



4

	competente para a intervenção/ supressão em área cárstica.	<input type="checkbox"/> Sítios arqueológicos	
		<input type="checkbox"/> Fósseis	
		<input type="checkbox"/> Cavidade natural subterrânea	
O empreendimento localiza-se totalmente ou em parte em	área fluvial/lacustre?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim

10. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O empreendimento ou parte dele está situado dentro de Unidade de Conservação ou dentro de zona de amortecimento de Unidade de Conservação (§ 2º do art. da Lei Federal 9.985/2000) ou na faixa de 3 (três) mil metros a partir do limite da UC, conforme previsto na Resolução CONAMA nº 428/2010?⁴

Não, passar para o item 11. Sim, apresentar, no Anexo III, **anuência do órgão gestor da UC e suas recomendações.**

Distância				
Nome da UC				
Jurisdição	<input type="checkbox"/> Federal	<input type="checkbox"/> Estadual	<input type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> Privada
Categoria da UC	<input type="checkbox"/> Unidade de Proteção Integral	<input type="checkbox"/> Estação Ecológica		
		<input type="checkbox"/> Reserva Biológica		
		Parque	<input type="checkbox"/> Nacional	
			<input type="checkbox"/> Estadual	
			<input type="checkbox"/> Municipal	
		<input type="checkbox"/> Monumento Natural		
	<input type="checkbox"/> Refúgio de Vida Silvestre			
	<input type="checkbox"/> Unidade de Uso Sustentável	<input type="checkbox"/> Área de Proteção Ambiental		
		<input type="checkbox"/> Área de Relevante Interesse Ecológico		
		Floresta	<input type="checkbox"/> Nacional	
			<input type="checkbox"/> Estadual	
			<input type="checkbox"/> Municipal	
		<input type="checkbox"/> Reserva Extrativista		
		<input type="checkbox"/> Reserva de Fauna		
		<input type="checkbox"/> Reserva de Desenvolvimento Sustentável		
<input type="checkbox"/> Reserva Particular de Patrimônio Natural				
<input type="checkbox"/> Reserva Particular de Recomposição Ambiental				
Informar o órgão gestor				

11. RESERVA LEGAL

O empreendimento possui Reserva Legal regularizada?	<input type="checkbox"/> Não. O empreendimento não está localizado em zona rural. Apresentar, no Anexo IV, comprovação de localização.
	<input type="checkbox"/> Não. O processo de demarcação da reserva legal está sendo protocolado juntamente com o

⁴ Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/> em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



5

	processo de licenciamento ambiental.	
	<input type="checkbox"/> Não, mas foi assinado Termo de Compromisso próprio com o IEF. (Informar N° do processo ao lado).	
	Apresentar, no Anexo V, cópia do Termo de Compromisso .	
	<input type="checkbox"/> Não, mas a demarcação já foi feita pelo IEF, faltando apenas a averbação à margem do registro de imóvel. (Informar N° do processo ao lado).	
<input type="checkbox"/> Sim, a Reserva Legal está averbada a margem do registro de imóvel. Apresentar, no Anexo VI, o documento de averbação .		

12. INTERVENÇÃO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

Existe APP no terreno do empreendimento?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim	Quantificação da área de APP (ha)	
		Qual a situação da cobertura vegetal da APP?	<input type="checkbox"/> Preservada
			<input type="checkbox"/> Protegida
<input type="checkbox"/> Protegida e preservada			
<input type="checkbox"/> Não está protegida nem preservada			
O empreendimento já fez intervenção em APP dentro ou fora do seu terreno?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim, em data anterior à publicação da Lei Estadual n.º 14.309, de 19/06/2002, e a ocupação já está regularizada conforme processo de APEF ou DAIA. (Informar número da APEF ou DAIA ao lado).		
	<input type="checkbox"/> Sim, em data anterior à publicação da Lei Estadual n.º 14.309, de 19/06/2002 e a ocupação será regularizada em processo de Intervenção Ambiental que está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento. Apresentar, no Anexo VII, comprovação da data de intervenção .		
	<input type="checkbox"/> Sim, em data posterior à publicação da Lei Estadual n.º 14.309, de 19/06/2002	A intervenção é considerada de baixo impacto pela Lei Estadual N° 14.309, de 19/06/2002?	<input type="checkbox"/> Não.
<input type="checkbox"/> Sim e a intervenção já está regularizada conforme processo de APEF ou DAIA. (Informar número da APEF ou DAIA ao lado).			
<input type="checkbox"/> Sim e o processo de Intervenção Ambiental está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
O empreendimento fará intervenção em APP dentro ou fora do seu terreno?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> A intervenção será de baixo impacto, conforme a Lei Estadual N° 14.309 de 19/06/2002.	<input type="checkbox"/> O processo de APEF ou DAIA já foi formalizado. (Informar número ao lado).
<input type="checkbox"/> A intervenção será de interesse social, conforme a Lei Estadual N° 14.309 de 19/06/2002.		<input type="checkbox"/> O processo de Intervenção Ambiental será formalizado juntamente com o processo de licenciamento.	
<input type="checkbox"/> A intervenção será de utilidade pública, conforme a Lei Estadual N° 14.309 de 19/06/2002.			

OBS.: Caso a intervenção seja fora do terreno do empreendimento descreva abaixo o local, origem e situação de regularização ambiental da área.

--



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



6

13. SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Haverá necessidade de supressão de vegetação para implantação/ampliação do empreendimento?	<input type="checkbox"/> Não, passe para o item 14.
	<input type="checkbox"/> Sim
O empreendimento já possui APEF, DAIA?	<input type="checkbox"/> Sim, possui DAIA ou APEF e passe para o item 14. (Informar número ao lado).
	<input type="checkbox"/> Não, continue respondendo a seguir.
O empreendimento já possui manifestação prévia do IBAMA se tratando de Mata Atlântica e outros biomas legalmente protegidos?	<input type="checkbox"/> Não, pois não será feita a supressão de Mata Atlântica ou outro biomas legalmente protegido.
	<input type="checkbox"/> Não, pois a vegetação, em toda a extensão da supressão, caracteriza-se por mata atlântica secundária em estágio inicial de regeneração, caracterizada conforme art. 25º da Lei Federal 11.428, de 22/12/2006.
	<input type="checkbox"/> Não, pois a área a ser suprimida é inferior a cinquenta hectares por empreendimento, isolada ou cumulativamente, conforme art. 19º do Decreto 6660, de 21/11/2008.
	<input type="checkbox"/> Não, pois o empreendimento está localizado em zona urbana ou região metropolitana e a área é inferior a três hectares por empreendimento, isolada ou cumulativamente, conforme art. 19º do Decreto 6660, de 21/11/2008.
	<input type="checkbox"/> Não, mas a manifestação prévia do IBAMA já foi solicitada. Apresentar, no Anexo VIII, o protocolo de manifestação .
	<input type="checkbox"/> Sim, possui manifestação prévia do IBAMA. Apresentar, no Anexo VIII, cópia da manifestação .
O empreendimento possui autorização do CODEMA para supressão da vegetação?	<input type="checkbox"/> Não, pois o empreendimento está em zona rural.
	<input type="checkbox"/> Não, pois o município não tem CODEMA deliberativo.
	<input type="checkbox"/> Não, mas a autorização do CODEMA já foi solicitada. Apresentar, no Anexo IX, protocolo de solicitação de autorização do CODEMA .
	<input type="checkbox"/> Sim. O empreendimento possui autorização do CODEMA. Apresentar, no Anexo X, a autorização do CODEMA .
Para os casos de Mata Atlântica e outros biomas protegidos, apresentar, no Anexo XI, estudo de opções locacionais que justifique a escolha da área .	

Porte	<input type="checkbox"/> Arbóreo <input type="checkbox"/> Arbustivo <input type="checkbox"/> Herbáceo
-------	---



Características da área onde haverá supressão de vegetação.	Área (ha) de supressão		Vegetação Nativa			
			Vegetação Plantada			
			Vegetação Mista (Nativa e plantada)			
			Árvores isoladas			
	Cobertura a ser desmatada					
	Tipo	Total (ha)	Estágio de preservação			
			Primário (ha)	Secundário (ha)		
				Regeneração Inicial	Regeneração Média	Regeneração avançada
	Cerrado					
	Mata Atlântica					
	Campos Rupestres					
	Campo limpo					
	Outros (descrever)					
	Há presença de espécies endêmicas na área diretamente afetada?		() Fauna	() Não		
				() Sim, quais? Apresentar, no Anexo XII, a listagem das espécies endêmicas da fauna.		
		() Flora	() Não			
			() Sim, quais? Apresentar, no Anexo XIII, a listagem das espécies endêmicas flora.			
Há presença de espécies ameaçadas de extinção na área diretamente afetada?		() Fauna	() Não			
			() Sim, quais? Apresentar, no Anexo XIV, a listagem das espécies ameaçadas de extinção da fauna.			
		() Flora	() Não.			
			() Sim, quais? Apresentar, no Anexo XV, a listagem das espécies ameaçadas de extinção da flora.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



8

Faz uso de água da concessionária local?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim	Identifique a empresa	
Volume demandado (m ³ /mês)			
OBS.: Caso o empreendimento faça uso de água proveniente de outra(s) intervenção(ões), prossiga respondendo.			
() Captação em poço tubular			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).	Portaria N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).	Processo N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
() Captação em cisterna ou poço manual			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).	Portaria N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).	Processo N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
() Rebaixamento do lençol freático			
Volume (m ³)			
Essa intervenção já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).	Portaria N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).	Processo N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
() Captação em barramento			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pela ANA, Apresentar, no Anexo XVI, cópia da outorga.			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).	Portaria N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado na ANA. (Informar número ao lado).	Processo N°		
Apresentar, no Anexo XVII, cópia do protocolo do processo.			
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).	Processo N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
() Captação em nascente			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação de água já está outorgada?			
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).	Portaria N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).	Processo N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			

⁵ Uso de recurso hídrico depende de regularização junto ao SISEMA – Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, desde que seja água subterrânea ou curso d'água de domínio do Estado. Em caso de curso d'água de domínio da União a outorga é de competência da ANA – Agência Nacional de Águas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



9

() Captação/derivação em curso d'água superficial			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa captação/derivação de água já está outorgada?			
() Sim, pela ANA. Apresentar, no Anexo XVI, cópia da outorga.			
() Sim, pelo IGAM.		Portaria N°	
() Não, mas o processo de outorga já foi formalizado na ANA. (Informar número ao lado).		Processo N°	
Apresentar, no Anexo XVII, cópia do protocolo do processo.			
() Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
() Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento			
() Lançamento de efluente em corpo d'água			
Volume de lançamento (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
() Sim, pela ANA. Apresentar, no Anexo XVI, cópia da outorga.			
() Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
() Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
() Não, mas o processo de outorga já foi formalizado na ANA. (Informar número ao lado).		Processo N°	
Apresentar, no Anexo XVII, cópia do protocolo do processo.			
() Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
O empreendimento intervirá em cursos de água (bueiros, pontes, drenos, dentre outras intervenções)?			
() Não, passe para o subitem 14.1.		() Sim, continue respondendo a seguir.	
() Intervenções em cursos d'água – Pontes			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
() Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
() Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM.		Processo N°	
() Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
() Intervenções em cursos d'água – Bueiros			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
() Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
() Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM.		Processo N°	
() Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
() Intervenções em cursos d'água – Drenos			
Volume demandado (m ³ /mês)			
Essa intervenção já está outorgada?			
() Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°	
() Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°	
() Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento.			
() Outras captações/intervenções			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



10

Volume demandado (m ³ /mês)				
Essa intervenção já está outorgada?				
<input type="checkbox"/> Sim, pelo IGAM. (Informar número ao lado).		Portaria N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga já foi formalizado no IGAM. (Informar número ao lado).		Processo N°		
<input type="checkbox"/> Não, mas o processo de outorga está sendo formalizado juntamente com o processo de licenciamento				
14.1 Caso a origem da água seja exclusivamente concessionária local, poço tubular, cisterna ou poço manual passar para o próximo item.				
Nome(s) do(s) corpo(s) hídrico(s) onde ocorre ou ocorrerá a captação/intervenção de água.				
Assinale a classe de enquadramento, conforme DN COPAM/CERH 01/2008, do corpo hídrico informado no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/> Classe especial	<input type="checkbox"/> Classe 1	<input type="checkbox"/> Classe 2	<input type="checkbox"/> Classe 3	<input type="checkbox"/> Classe 4
NOTA 2: A listagem das intervenções em recurso hídrico está disponível no site do IGAM.				
NOTA 3: Consulte a DN CERH 09/2004 para verificar se a Intervenção proposta é considerada como “Uso Insignificante”.				
NOTA 4: Em caso de intervenção(ões) “Não Regularizada(s)” acessar os termos de referência específicos por modalidade disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br .				

15. RELACIONAMENTO DA EMPRESA COM A COMUNIDADE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA RELATIVA AO MEIO SÓCIO-ECONÔMICO – AI-MSE⁶	
Assinalar abaixo os itens que melhor representam a relação entre a empresa e a comunidade da área de influência relativa ao meio socioeconômico – AI-MSE, apresentando, no Anexo XVIII, texto devidamente assinado contendo a descrição da forma como foi feita a constatação.	
<input type="checkbox"/> A empresa ainda não informou a comunidade acerca da intenção de instalar o empreendimento no local (apenas para os casos de LP ou de LI).	
<input type="checkbox"/> A comunidade <u>não</u> apresenta rejeição com relação à instalação do empreendimento no local. (apenas para os casos de LP ou de LI).	
<input type="checkbox"/> A comunidade ou parte dela apresenta rejeição com relação à instalação do empreendimento no local. (apenas para os casos de LP ou de LI).	
<input type="checkbox"/> O empreendimento está em operação. Existem registros de reclamações da comunidade?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, no Anexo XIX, registro de reclamações.
<input type="checkbox"/> O empreendimento está em operação e a empresa não tem conhecimento de reclamações da comunidade.	
A empresa possui Termo de Ajustamento de Conduta – TAC firmado com alguma instituição.	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim, informar qual a instituição e apresentar, no Anexo XX, cópia do TAC firmado.

⁶ Compreende, além da própria área diretamente afetada com relação aos meios físico e biótico (ADA-MFB) também as áreas das propriedades rurais e das localidades urbanas — vilas, povoados, etc. — próximas da área de inserção do empreendimento, as quais poderão sofrer influência deste em decorrência de alteração de uso e ocupação do solo; alteração de estrutura fundiária; perda de ocupação pelas pessoas que atualmente trabalham nas terras a serem adquiridas pelo empreendedor; absorção, pelo empreendimento, das pessoas que atualmente trabalham nas terras a serem adquiridas pelo empreendedor; interação com os trabalhadores do projeto inerente ao empreendimento, nas fases de instalação ou de operação; incremento de tráfego de veículos pesados nas fases de instalação ou de operação; afluência de população em busca de oportunidades de emprego; outros aspectos que os autores do RCA julgarem relevantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



11

Outras informações sobre o relacionamento com a comunidade (especificá-las abaixo):	
A empresa desenvolve ou pretende desenvolver algum programa em parceria ou em benefício da comunidade da área de influência relativa ao meio socioeconômico – AI-MSE ⁷ ? (Ressalta-se que tais programas são de caráter voluntário; portanto, caso a empresa não os desenvolva e nem pretenda desenvolvê-los, isto não será fator restritivo para concessão da licença).	() Não, passe para o item 16. () Sim, responda as 2 próximas perguntas.
Qual é o Programa?	
Há quanto tempo está implementado ou a partir de quando será implementado?	

MÓDULO 4 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E ENTORNO

16. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO FRENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

O município tem Plano Diretor e/ou Lei de Uso e Ocupação do Solo?	() Não () Sim																	
A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com núcleos populacionais urbanos ou rurais?	() Não () Sim, preencher a tabela abaixo.																	
<table border="1"><thead><tr><th rowspan="2">Núcleo populacional</th><th colspan="2">Localização</th><th rowspan="2">Distância da rede (m)</th><th rowspan="2">Referência (fazenda, sítio, morro, rio, distrito, bairro, etc.)</th></tr><tr><th>Urbano</th><th>Rural</th></tr></thead><tbody><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></tbody></table>	Núcleo populacional	Localização		Distância da rede (m)	Referência (fazenda, sítio, morro, rio, distrito, bairro, etc.)	Urbano	Rural											
Núcleo populacional		Localização				Distância da rede (m)	Referência (fazenda, sítio, morro, rio, distrito, bairro, etc.)											
	Urbano	Rural																
A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com áreas de exploração mineral, sítios arqueológicos e demais patrimônios históricos e culturais?	() Não () Sim, descrever estas áreas no campo abaixo.																	
A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com áreas de potencial existência de ambientes com cavidades naturais?	() Não () Sim, descrever estas áreas no campo abaixo.																	
A área pretendida para a implantação do empreendimento interfere com alguma infraestrutura básica e social existente?	() Não () Sim, descrever estas infraestruturas no campo abaixo.																	
Apresentar, no Anexo XXI, planta do empreendimento georreferenciada de acordo com ABNT/NBR 6492/1994.																		

⁷ Compreende obrigatoriamente o município em cujo território se insere a ADA/MSE, podendo incorporar outros municípios que porventura recebam impactos diretos ou indiretos do empreendimento, como por exemplo: municípios que possam ser alvo da fixação de residências de empregados nas fases de instalação e de operação do empreendimento; municípios que possam funcionar como referência de apoio no roteiro viário para acesso ao empreendimento; municípios que possam ser alvo de fixação de residência e/ou de busca de novas ocupações pelas pessoas que porventura sejam deslocadas de suas residências ou ocupações, em decorrência da diminuição, desativação ou alteração das atividades econômicas na área (ADA-MSE); outros aspectos que os autores do RCA julgarem relevantes.



17. TIPO DE OCUPAÇÃO DA ÁREA DE ENTORNO

Considerando a área de influência direta e indireta do empreendimento, assinale uma ou mais alternativas, indicando distâncias aproximadas dos limites do terreno do empreendimento. Apresentar, no Anexo XXII, **mapa em detalhe do Uso e Ocupação do Solo**.

Ocorrência	Distância (m)	
<input type="checkbox"/> Lavouras ou pastagens		
<input type="checkbox"/> Residências		
<input type="checkbox"/> Comércio		
<input type="checkbox"/> Indústrias		
<input type="checkbox"/> Escolas		
<input type="checkbox"/> Hospitais ou centros de saúde		
<input type="checkbox"/> Instalações agropecuárias		
<input type="checkbox"/> Área com atividades de mineração		
<input type="checkbox"/> Posto de combustível		
<input type="checkbox"/> Depósito de GLF		
<input type="checkbox"/> Vias públicas e passeios		
<input type="checkbox"/> Interferência com dispositivos de drenagem		
<input type="checkbox"/> Interferência com redes de outras concessionárias		
<input type="checkbox"/> Loteamentos/expansão urbana		
<input type="checkbox"/> Centro de recreação (parque, clube, campo de futebol, quadra de esportes, etc).		
<input type="checkbox"/> Rodovia ou ferrovia (especificar).		
<input type="checkbox"/> Recurso hídrico	<input type="checkbox"/> Lago	
	<input type="checkbox"/> Lagoa	
	<input type="checkbox"/> Córrego	
	<input type="checkbox"/> Rio	
	<input type="checkbox"/> Nascente	
<input type="checkbox"/> Outras (especificar) ⁸		

OBS.: Caso o empreendimento esteja locado na faixa de domínio de rodovias, apresentar, no Anexo XXIII, a **cópia da anuência prévia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT ou Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER/MG**.

Caso o empreendimento interfira com dispositivos de drenagem ou redes de outras concessionárias, apresentar, no Anexo XXIV, a **cópia do cadastro destes dispositivos ou redes**.

Corpos hídricos superficiais (intermitente ou não)

Nome ⁹	Menor distância ¹⁰ (m)

⁸ Acrescentar quantas linhas for necessário para listar todas as ocorrências existentes.

⁹ Informar o nome do corpo hídrico superficial mais próximo do empreendimento e os demais existentes na ADA.

¹⁰ Menor distância do limite do terreno do empreendimento até o corpo hídrico, considerando seu nível de cheia, para um período de recorrência de 100 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



13

Dentre os corpos hídricos superficiais, algum é ou será receptor do efluente hídrico industrial e/ou do esgoto sanitário gerado neste empreendimento?	<input type="checkbox"/> Não, ir para o 18.
	<input type="checkbox"/> Sim, informar abaixo os nomes do corpo hídrico receptor e sua classe de enquadramento conforme DN COPAM/CERH 01/2008.

Caso tenha respondido “Sim” na pergunta anterior, assinalar no quadro abaixo os usos do corpo hídrico receptor informado, especificando para cada opção escolhida a distância do ponto de uso mais próximo, a montante e/ou a jusante, até o ponto de lançamento do efluente hídrico industrial ou do esgoto sanitário gerado no empreendimento, conforme indicado na 2ª e 3ª colunas.

ATENÇÃO: A abrangência da investigação deverá limitar-se ao trecho do corpo hídrico contido na área de influência relativa aos meios físico e biótico – (AI-MFB)¹¹.

Tipo de uso do corpo hídrico na área de influência, relativa aos meios físico e biótico – (AI-MFB)	A montante Distância (m)	A jusante Distância (m)
<input type="checkbox"/> Captação para uso no próprio empreendimento		
<input type="checkbox"/> Captação para abastecimento público		
<input type="checkbox"/> Captação para uso industrial (terceiros)		
<input type="checkbox"/> Captação para irrigação (terceiros)		
<input type="checkbox"/> Captação para piscicultura (terceiros)		
<input type="checkbox"/> Lançamento de efluentes (terceiros)		
<input type="checkbox"/> Lançamento de esgotos (terceiros)		
<input type="checkbox"/> Barragem (informar qual a finalidade e qual a empresa ou pessoa física usuária da barragem):		
<input type="checkbox"/> Outros usos (especificar)		

18. USOS ANTERIORES DO TERRENO

O local de instalação do empreendimento trata-se de área com usos antrópicos anteriores?	<input type="checkbox"/> Não	Esses usos podem indicar a ocorrência de passivos ambientais?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Sim
Informar os usos anteriores nas linhas abaixo. Apresentar, no item 40, o detalhamento do passivo ambiental, caso tenha indicado a sua existência.			

19. CROQUI PARA ORIENTAR O ACESSO AO EMPREENDIMENTO

Apresentar, no Anexo XXV, croqui indicando as vias de acesso ao empreendimento, a partir de um ponto de fácil localização, devidamente discriminado, localizado na área urbana do município.

¹¹ É a área contida na sub-bacia hidrográfica na qual se insere o empreendimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM

**20. JUSTIFICATIVAS**

Apresentar, no Anexo XXVI, as **justificativas tecnológicas que explicam a opção pelo empreendimento.**

Apresentar, no Anexo XXVII, as **justificativas técnicas e socioeconômicas que explicam a opção pelo empreendimento.**

Apresentar, no Anexo XXVIII, as **justificativas ambientais que explicam a opção pelo empreendimento.**

Apresentar, no Anexo XXIX, as **justificativas que explicam a opção pelo local empreendimento.**

21. CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DO EMPREENDIMENTO

ATENÇÃO: A partir deste item, deverão ser apresentadas as informações técnicas específicas da(s) atividade(s) objeto da regularização ambiental.

22. ÁREA DO EMPREENDIMENTO

Área total do terreno (m ²)		Área Útil ¹² (m ²)		Área Construída ¹³ (m ²)	
---	--	---	--	---	--

23. RECURSOS HUMANOS

Funcionários no Setor de Produção		Funcionários no Setor Administrativo		Funcionários de outros Setores	
Nº de funcionários		Nº de funcionários		Nº de funcionários	
Cidade de Origem	%	Cidade de Origem	%	Cidade de Origem	%
() Próprio Município		() Próprio Município		() Próprio Município	
() Outro município de Minas Gerais		() Outro município de Minas Gerais		() Outro município de Minas Gerais	
() Outros Estados		() Outros Estados		() Outros Estados	

24. REGIME DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Turnos ¹⁴	SETOR	Nº de funcionários/turno	HORÁRIO			PAUSA	
			INÍCIO	FIM	INÍCIO	FIM	
	Administrativo						
	Operação – Turno 1						
	Operação – Turno 2						
Dias de operação	() 2ª Feira	() 3ª Feira	() 4ª Feira	() 5ª Feira	() 6ª Feira	() Sábado	() Domingo
Meses de operação	() Janeiro	() Fevereiro	() Março	() Abril	() Maio	() Junho	
	() Julho	() Agosto	() Setembro	() Outubro	() Novembro	() Dezembro	

¹² Conforme item 4 do Anexo Único da DN COPAM 213/2017, área útil é o somatório das áreas utilizadas pelo empreendimento para a consecução de seu objetivo social, incluídas, quando pertinentes, as áreas dos setores de apoio, as áreas destinadas à circulação, estocagem, manobras e estacionamento, as áreas efetivamente utilizadas ou reservadas para disposição ou tratamento de efluentes e resíduos, bem como a área correspondente à zona de amortecimento dos impactos em relação à vizinhança imediata. Ficam excluídas do cálculo da área útil as áreas de parques, de reserva ecológica, reserva legal, bem como as áreas consideradas de preservação permanente e de patrimônio natural.

¹³ Conforme item 4 do Anexo Único da DN COPAM 213/2017, área construída é o somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil. A área construída deverá ser expressa em metros quadrados (m²).

¹⁴ Alterar o setor conforme a realidade do empreendimento.



25. MATÉRIAS PRIMAS PRINCIPAIS

Relacionar, no quadro abaixo, as matérias primas principais e significativas do processo produtivo, seu consumo máximo, sua unidade de utilização por mês, seu estado físico e condição de armazenamento.

Matérias Primas Principais	Consumo Máximo	Ton/Kg ou L/mês	Estado Físico	Armazenamento	
				Local	Condição

26. INSUMOS

Relacionar no quadro abaixo, todos os insumos significativos utilizados pelo empreendimento, seu consumo máximo, sua unidade de utilização por mês, seu estado físico e condição de armazenamento.

Insumos Significativos	Consumo Máximo	Ton/Kg ou L/mês	Estado Físico	Armazenamento	
				Local	Condição

27. PRODUTOS ACABADOS

Relacionar no quadro abaixo, os produtos acabados, sua produção máxima, sua unidade de utilização por mês, seu estado físico e condição de armazenamento.

Produtos Acabados	Produção Máxima	Ton/Kg ou L/mês	Estado Físico	Armazenamento	
				Local	Condição

28. FLUXOGRAMA DO PROCESSO PRINCIPAL

Apresentar, no Anexo XXX, o **fluxograma simplificado do processo** relacionando as etapas de processo e o tipo de aspecto ambiental envolvido nas operações.

29. FLUXOGRAMA DAS ÁREAS SUPORTE / AUXILIARES

Apresentar, no Anexo XXXI, o **fluxograma simplificado das áreas de suporte** relacionando o tipo de aspecto ambiental envolvido nas operações.

30. LAYOUT

Apresentar, no Anexo XXXII, o **layout do empreendimento**.

OBS.: Caso o empreendimento esteja em fase de LP e ainda não tenha como apresentar o layout na forma solicitada, o mesmo deverá ser apresentado na formalização do processo de LI.



31. EQUIPAMENTOS

Equipamento	Quantidade	Capacidade	Ton/Kg ou L ou Un/mês	Aspecto Ambiental Associado

32. EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

Equipamento	Quantidade	Capacidade	Ton/Kg ou L ou Un/mês	Combustível	Consumo Ton/Kg; L ou Un/mês	Tipo Descarga	Cota Descarga	Altura da chaminé ¹⁵	Aspecto Ambiental Associado	Controle Ambiental ¹⁶

33. INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

O empreendimento tem frota de veículos (carga e/ou passeio)?		<input type="checkbox"/> Não		
		<input type="checkbox"/> Sim		
Existem, no empreendimento, postos de abastecimento de combustíveis?	<input type="checkbox"/> Não		<input type="checkbox"/> Não, apresentar, no Anexo XXXIII, a descrição das instalações de abastecimento de combustíveis existentes na área da indústria.	
	<input type="checkbox"/> Sim	Estas instalações possuem regularização ambiental conforme a Resolução CONAMA 273/2000, DN 50/2001 E DN COPAM nº 108/2007?		<input type="checkbox"/> Sim, informar o número do Certificado de Licença de Operação/AAF.
				<input type="checkbox"/> Encontra-se em processo de licenciamento ambiental. Informar o número do Processo PA COPAM.
O empreendimento é responsável pelo transporte de		<input type="checkbox"/> Não		

¹⁵ Altura do ponto de lançamento da emissão atmosférica.

¹⁶ Tipo de controle ambiental, como caracterização, monitoramento, filtros, lavador de gases, destino das cinzas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



17

cargas perigosas?	<input type="checkbox"/> Sim. Identificar.	
O empreendimento possui oficina de manutenção de máquinas e/ou veículos?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, no Anexo XXXIV, a estrutura física da oficina e considerar a geração de resíduos e efluentes provenientes desta atividade.	

O empreendimento possui lavador de veículos?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, no Anexo XXXV, a estrutura do lavador e considerar a geração de resíduos e efluentes provenientes desta atividade.	
O empreendimento possui instalações de pintura?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim	

34. USO DE ÁGUA			
O empreendimento recircula a água utilizada?	<input type="checkbox"/> Não	Volume recirculado (m ³ /mês)	
	<input type="checkbox"/> Sim	Porcentagem de água recirculada ¹⁷	
Finalidade do consumo de água		Consumo por finalidade (m ³ /mês)	
		Consumo mensal máximo ¹⁸	Consumo mensal médio
<input type="checkbox"/> Consumo uso doméstico			
<input type="checkbox"/> Consumo uso industrial			
<input type="checkbox"/> Lavagem de veículos			
<input type="checkbox"/> Oficinas			
<input type="checkbox"/> Utilidades (limpeza de pisos e equipamentos, etc.)			
<input type="checkbox"/> Uso não industrial			
<input type="checkbox"/> Geração de vapor			
<input type="checkbox"/> Reposição de perdas/evaporação			
<input type="checkbox"/> Testes hidrostáticos			
<input type="checkbox"/> Sistema de controle de emissões atmosféricas			
<input type="checkbox"/> Consumo humano (Ex. sanitários, refeitório etc.)			
<input type="checkbox"/> Outras finalidades (especificar)			
Consumo total mensal			

35. EFLUENTE LÍQUIDO		
O empreendimento é gerador de efluentes líquidos?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim	
O empreendimento possui gerenciamento / auto monitoramento de efluente líquido?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim	
O empreendimento possui estação de tratamento de esgoto?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim, apresentar, no Anexo XXXVI, o fluxograma básico, processo descritivo da tratabilidade e os dados básicos como: área, tipo de solo, existência de lençol freático, distância de coleções hídricas, tipo de vegetação existente, distância de núcleos populacionais.	

¹⁷ A porcentagem de água recirculada é a razão entre o consumo de água recirculada e a demanda total de água, ou seja, o consumo de água nova acrescido do consumo de água recirculada.

¹⁸ Supondo operação a plena capacidade instalada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



Qual o destino do Efluente Doméstico?	<input type="checkbox"/> Tratamento conjunto com Efluente Industrial		
	<input type="checkbox"/> Tratamento independente do Efluente Industrial		
	<input type="checkbox"/> Rede pública. Especificar. Apresentar, no Anexo XXXVII, anuência da concessionária local.		
	<input type="checkbox"/> Lançamento em Recurso Hídrico. Especificar.		Em caso de ser Federal, regulamentado pela ANA, informar o N° ao lado.
	<input type="checkbox"/> Disposição no Solo	<input type="checkbox"/> Fossa Séptica	
<input type="checkbox"/> Sumidouro			
<input type="checkbox"/> Lagoa de Tratamento			
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar.			
Qual o destino do Efluente Industrial?	<input type="checkbox"/> Tratamento primário		
	<input type="checkbox"/> Tratamento secundário		
	<input type="checkbox"/> Tratamento terciário		
	<input type="checkbox"/> Rede pública. Especificar. Apresentar, no Anexo XXXVII, anuência da concessionária local.		
	<input type="checkbox"/> Lançamento em Recurso Hídrico. Especificar.		Em caso de ser Federal, regulamentado pela ANA, informar o N° ao lado.
<input type="checkbox"/> Disposição no Solo	<input type="checkbox"/> Fossa Séptica		
	<input type="checkbox"/> Sumidouro		
	<input type="checkbox"/> Lagoa de Tratamento		
	<input type="checkbox"/> Outros. Especificar.		
O empreendimento tem equipe treinada e exclusiva para a operação do sistema de tratamento e lançamento dos efluentes líquidos?		<input type="checkbox"/> Não	
		<input type="checkbox"/> Sim	
NOTA 5: A caracterização do efluente líquido deve seguir os parâmetros do COPAM.			
Apresentar, no Anexo XXXVIII, dados analíticos , conforme a portaria COPAM CERH n° 01 de 05/05/2008, com característica do efluente na entrada e efluente na saída.			
Apresentar, no Anexo XXXIX, anuência dos órgãos ambientais em função do destino final dos resíduos do tratamento.			

36. RESÍDUOS SÓLIDOS

O empreendimento é gerador de resíduos sólidos?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
O empreendimento possui gerenciamento / auto monitoramento de resíduo sólido?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim.
O empreendimento possui local adequado de armazenamento temporário para seus resíduos sólidos?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



Preencher a tabela abaixo de acordo com a geração dos principais resíduos sólidos.

Resíduo NBR10004/04	Tipos Principais	Fonte Geradora	Geração		Acondicionamento		Destino
			Quantidade	Unidade	Forma	Local	
Não Perigoso Classe II	<input type="checkbox"/> Papel						
	<input type="checkbox"/> Papelão						
	<input type="checkbox"/> Plástico						
	<input type="checkbox"/> Metal						
	<input type="checkbox"/> Madeira						
	<input type="checkbox"/> Vidro						
	<input type="checkbox"/> Orgânico						
	<input type="checkbox"/> Biológico						
	<input type="checkbox"/> Produto Químico						
	<input type="checkbox"/> Lodo ETE						
	<input type="checkbox"/> Lodo Caixa Gordura						
	<input type="checkbox"/> Cinzas						
	<input type="checkbox"/> Produto Não Conforme						
	<input type="checkbox"/> Subproduto de Processo. Identificar.						
<input type="checkbox"/> Outros. Identificar.							
Perigoso Classe I	<input type="checkbox"/> Produto Químico						
	<input type="checkbox"/> Resíduo Saúde						
	<input type="checkbox"/> Metal Pesado						
	<input type="checkbox"/> Lâmpadas						
	<input type="checkbox"/> Óleo Usado em Lubrificação						
	<input type="checkbox"/> Panos contaminados						
	<input type="checkbox"/> Agrotóxicos						
	<input type="checkbox"/> Lodo ETE						
	<input type="checkbox"/> Pilhas e Baterias						
	<input type="checkbox"/> Embalagem Agrotóxico						
	<input type="checkbox"/> Radioativos						
<input type="checkbox"/> Outros. Identificar.							

37. EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

O empreendimento tem emissão atmosférica?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
O empreendimento possui gerenciamento / auto monitoramento de emissão atmosférica?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
NOTA 6: A caracterização da emissão atmosférica e de substâncias odoríferas deve seguir os parâmetros do COPAM.	
Apresentar, no Anexo XL, dados analíticos conforme a portaria COPAM.	
Apresentar, no Anexo XLI, anuência dos órgãos ambientais em função do destino final dos resíduos do tratamento.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



38. SAÚDE OCUPACIONAL

O empreendimento possui gerenciamento / auto monitoramento de ruído?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
O empreendimento possui plano de controle de saúde ocupacional ativo?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
O empreendimento tem problemas com vetores (insetos, pragas, roedores, etc.)?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
O empreendimento tem plano de controle de vetores (insetos, pragas, roedores, etc.)?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
NOTA 7: A caracterização do ruído deve seguir os parâmetros do COPAM.	
Apresentar, no Anexo XLII, laudo de ruído , conforme estabelecido pela lei estadual nº 10.100 de 17-01-1990, caracterizando a situação atual das fontes de ruído capazes de produzir, fora dos limites do terreno do empreendimento, níveis de pressão sonora prejudiciais à saúde ou ao sossego público, conforme a portaria COPAM.	

39. RISCOS DE INCIDENTES COM IMPACTO AMBIENTAL

Data de aprovação do alvará do corpo de bombeiros			
Atividades e procedimentos internos praticados e existentes no empreendimento	Há treinamentos emergenciais?	<input type="checkbox"/> Não	
		<input type="checkbox"/> Sim. Informar a porcentagem de funcionários treinados.	
	Há simulados práticos?	<input type="checkbox"/> Não	
		<input type="checkbox"/> Sim	Nº de simulados realizados
		Ano	
O empreendimento tem mapa do risco das suas atividades?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim. Informar a data da última revisão.		
O empreendimento tem Manual de Plano de Emergência?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim. Informar a data da última revisão.		
O empreendimento tem brigada contra incêndio?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim		
O empreendimento tem bacia de contenção para represar todos os líquidos armazenados?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim		
O empreendimento tem plano de cooperação com os vizinhos do entorno?	<input type="checkbox"/> Não		
	<input type="checkbox"/> Sim		



40. PASSIVOS AMBIENTAIS

Há algum passivo ambiental ¹⁹ associado ao empreendimento requerente da licença?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim, informar abaixo os passivos existentes, citando as alternativas para intervenção e correção (não precisa detalhar as alternativas, pois isto será feito no PCA).
ATENÇÃO: Em caso de aquisição de terreno ou de instalação industrial, em operação ou desativada, recomenda-se o levantamento prévio da existência ou não de passivos, pois, caso existam, eles poderão ser transferidos ao adquirente.	

41. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Apresentar, no Anexo XLIII, o cronograma de implantação do empreendimento.

42. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Apresentação facultativa de informações com propostas e planos considerados relevantes e que não foram solicitadas neste formulário.		
O empreendimento tem ações que possam causar impactos ambientais positivos e projetos de sustentabilidade?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Aumentar a eficiência no uso de insumos ou de recursos naturais.
		<input type="checkbox"/> Evitar ou reduzir a geração de efluentes líquidos.
		<input type="checkbox"/> Evitar ou reduzir a emissão de poluentes atmosféricos.
		<input type="checkbox"/> Evitar ou reduzir a geração de resíduos sólidos.
		<input type="checkbox"/> Reutilização de matérias primas, insumos energéticos ou subprodutos.
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar.		
O empreendimento tem um sistema de gestão ambiental implantado?	<input type="checkbox"/> Não	
	<input type="checkbox"/> Sim. Especifique o sistema e indique o ano.	
Apresentar, no Anexo XLIV, o material fotográfico inerente ao sistema ambiental.		

MÓDULO 5 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Apresentar, no Anexo XLV, a identificação e avaliação dos prováveis impactos ambientais sobre os aspectos físicos, os bióticos e os socioeconômicos decorrentes da instalação do empreendimento.

43. MEIO FÍSICO

Possível Impacto	
<input type="checkbox"/>	Retirada da Vegetação
<input type="checkbox"/>	Movimentação de terra, taludes.
<input type="checkbox"/>	Desvio de sistemas hídricos
<input type="checkbox"/>	Intervenção na calha e/ou margem de curso d'água.
<input type="checkbox"/>	Interferência com outros dispositivos de drenagem ou redes de outras concessionárias.
<input type="checkbox"/>	Impermeabilização do solo.

¹⁹ Para fins do Relatório Técnico, considera-se passivo ambiental:

- a) a existência de áreas degradadas ou contaminadas dentro do terreno do empreendimento, decorrente do exercício de atividade efetiva ou potencialmente poluidora por terceiros;
- b) a existência de áreas degradadas ou contaminadas, dentro ou fora do terreno do empreendimento, decorrente do exercício de atividade efetiva ou potencialmente poluidora pelo próprio empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



22

<input type="checkbox"/>	Contaminação de águas superficiais por efluentes líquidos (oriundo do processo ou sanitário).
<input type="checkbox"/>	Erosão devido à exposição do solo às intempéries.
<input type="checkbox"/>	Contaminação do solo por óleo, graxas e combustíveis.
<input type="checkbox"/>	Contaminação por descarga de esgoto doméstico e/ou industrial.
<input type="checkbox"/>	Disposição inadequada de resíduos sólidos.
<input type="checkbox"/>	Assoreamento de cursos d'água em virtude de carreamento de sólidos (na fase de obras).
<input type="checkbox"/>	Alterações topográficas e da paisagem local.
<input type="checkbox"/>	Intervenção em nascentes e/ou afloramentos de água.
<input type="checkbox"/>	Emissão de material particulado (poeira).
<input type="checkbox"/>	Emissões atmosféricas provenientes dos equipamentos utilizados (tratores, caminhões, etc.).
<input type="checkbox"/>	Lançamentos de gases e vapores.
<input type="checkbox"/>	Ruídos gerados por veículos e demais equipamentos.
<input type="checkbox"/>	Doenças devido abastecimento de água e/ou saneamento básico.
<input type="checkbox"/>	Calor gerado por equipamentos; queimadas.
<input type="checkbox"/>	Iluminação noturna excessiva.
<input type="checkbox"/>	Outros (Especificar abaixo).

44. MEIO BIÓTICO

Possível Impacto	
<input type="checkbox"/>	Destruição de habitat e afugentamento da fauna.
<input type="checkbox"/>	Fragmentação de maciços florestais ou impedimento da comunicação entre maciços próximos.
<input type="checkbox"/>	Aumento de população de vetores.
<input type="checkbox"/>	Supressão de vegetação.
<input type="checkbox"/>	Intervenção em APP.
<input type="checkbox"/>	Intervenção em APA.
<input type="checkbox"/>	Outros (Especificar abaixo).

45. MEIO SOCIOECONÔMICO

Possível Impacto	
<input type="checkbox"/>	Risco iminente de acidentes (explosões e/ou incêndios).
<input type="checkbox"/>	Dificuldade de relacionamento com a população do entorno.
<input type="checkbox"/>	Risco à saúde.
<input type="checkbox"/>	Geração de empregos.
<input type="checkbox"/>	Arrecadação de impostos.
<input type="checkbox"/>	Alteração do tráfego local.
<input type="checkbox"/>	Conflitos de uso dos recursos naturais.
<input type="checkbox"/>	Intervenção no entorno.
<input type="checkbox"/>	Outros (Especificar abaixo).



46. OUTROS AGENTES CAUSADORES DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Esse TR abordou todos os possíveis impactos ambientais negativos relativos à instalação ou operação do empreendimento?	<input type="checkbox"/> Não
	<input type="checkbox"/> Sim
Informar abaixo possíveis impactos ambientais negativos e positivos referentes à instalação ou operação do empreendimento não abordado nesse TR..	

47. MEDIDAS MITIGADORAS E DE CONTROLE AMBIENTAIS E PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL

Apresentar, no Anexo XLVI, **as medidas mitigadoras propostas e as ações de controle ambiental, além dos planos de acompanhamento e monitoramento das medidas de controle ambiental propostas.**

MÓDULO 6 – ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO²⁰

Nos casos em que o ZEE indicar as maiores porcentagens para os indicadores Muito Alta, Alta, Muito Precária ou Precária (conforme tabela abaixo – coluna 2), apresentar, no Anexo XLVII, **justificativas técnicas e ambientais** que viabilizam a implantação ou manutenção da operação do empreendimento no local pretendido.

48. COMPONENTE GEOFÍSICO E BIÓTICO

Camadas de Informação do ZEE	Classificação do empreendimento	Percentual (%) Informe o percentual (%) da área ocupada pelo empreendimento em cada classificação assinalada.
Potencialidade social	<input type="checkbox"/> Muito precário	
	<input type="checkbox"/> Precário	
	<input type="checkbox"/> Pouco favorável	
	<input type="checkbox"/> Favorável	
	<input type="checkbox"/> Muito favorável	
Vulnerabilidade natural	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Vulnerabilidade do solo à erosão	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Disponibilidade natural de água Superficial	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Disponibilidade natural de água Subterrânea	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	

²⁰ Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <http://www.zee.mg.gov.br/>. Em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



24

	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Risco Ambiental	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Qualidade ambiental	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Vulnerabilidade da decomposição de matéria orgânica	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Qualidade da água superficial	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
	<input type="checkbox"/> Total Comprometido	
Susceptibilidade à degradação Estrutural do Solo	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Integridade da Flora	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Probabilidade de Contaminação pelo Uso do solo	<input type="checkbox"/> Muito baixo	
	<input type="checkbox"/> Baixo	
	<input type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alto	
	<input type="checkbox"/> Muito alto	
Nível de comprometimento dos recursos hídricos superficiais	<input type="checkbox"/> Muito baixo	
	<input type="checkbox"/> Baixo	
	<input type="checkbox"/> Médio	
	<input type="checkbox"/> Alto	
	<input type="checkbox"/> Muito alto	
	<input type="checkbox"/> Total Comprometido	
Erodibilidade	<input type="checkbox"/> Muito baixa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



25

	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	
Geologia (Mapa de solo simplificado)	<input type="checkbox"/> Muito baixa	
	<input type="checkbox"/> Baixa	
	<input type="checkbox"/> Média	
	<input type="checkbox"/> Alta	
	<input type="checkbox"/> Muito alta	

49. COMPONENTE (SOCIOECONÔMICO)

Caso o empreendimento ocupe mais municípios, acrescentar linhas necessárias abaixo.

Localização do empreendimento

Município ²¹	IPS ²²	População	Distribuição Espacial da População	Razão de Dependência	Índice da Malha Rodoviária

Atividades Econômicas

Município ²¹	Índice VA ²³ Indústria	Índice VA ²³ Serviços	Índice VA ²³ Agropecuária	Índice de Exportações

Recursos Naturais

Município ²¹	Índice DOET ²⁴	Índice Concentração Fundiária	Índice Agricultores Familiares	Índice Nível Tecnológico Agropecuária	Índice ICMS ²⁵ Ecológico

Condições Sociais

Município ²¹	Índice Renda	Índice Saúde	Índice Educação	Índice IDH-M ²⁶	Índice Habitação

Situação Institucional

Município ²¹	Índice Gestão	Índice	Índice	Índice	Índice Org. de	Índice Org.
-------------------------	---------------	--------	--------	--------	----------------	-------------

²¹ Informar, nestes campos, o(s) nome(s) do(s) município(s).

²² Índice de Potencialidade Social.

²³ Valor Adicionado.

²⁴ Densidade de Ocupação Econômica das Terras.

²⁵ Imposto sobre circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços.

²⁶ Índice de Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAMAM



26

	Desenv. Rural	Capacidade Institucional	Gestão Ambiental	Org. Jurídicas	Fiscal. e Controle	Ensino Superior e Profissional

MÓDULO 7 – ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RELATÓRIO

Marcar os anexos que acompanham o relatório:

<input type="checkbox"/>	Anexo I - Cópias das ART's e dos comprovantes de pagamento das taxas pertinentes.
<input type="checkbox"/>	Anexo II - Anuência do IBAMA ou órgão competente para a intervenção/ supressão em área cárstica.
<input type="checkbox"/>	Anexo III - Anuência do órgão gestor da UC e suas recomendações.
<input type="checkbox"/>	Anexo IV - Comprovação de localização do empreendimento fora da zona rural. Ex: Guia de IPTU.
<input type="checkbox"/>	Anexo V - Cópia do Termo de Compromisso de regularização de Reserva Legal assinado com o IEF.
<input type="checkbox"/>	Anexo VI - Documento de averbação da reserva legal.
<input type="checkbox"/>	Anexo VII - Comprovação da data de intervenção em APP dentro ou fora do terreno do empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Anexo VIII - Cópia da manifestação ou protocolo de solicitação de manifestação prévia do IBAMA.
<input type="checkbox"/>	Anexo IX - Protocolo de solicitação de autorização do CODEMA.
<input type="checkbox"/>	Anexo X - Autorização do CODEMA.
<input type="checkbox"/>	Anexo XI - Estudo de opções locacionais que justifique a escolha da área.
<input type="checkbox"/>	Anexo XII - Listagem das espécies endêmicas da fauna.
<input type="checkbox"/>	Anexo XIII - Listagem das espécies endêmicas flora.
<input type="checkbox"/>	Anexo XIV - Listagem das espécies ameaçadas de extinção da fauna.
<input type="checkbox"/>	Anexo XV - Listagem das espécies ameaçadas de extinção da flora.
<input type="checkbox"/>	Anexo XVI - Cópia da outorga de captação de água.
<input type="checkbox"/>	Anexo XVII - Cópia do protocolo do processo de outorga de captação de água.
<input type="checkbox"/>	Anexo XVIII - Texto devidamente assinado contendo a descrição da forma como foi feita a constatação da relação entre a empresa e a comunidade da área de influência relativa ao meio socioeconômico – AI-MSE.
<input type="checkbox"/>	Anexo XIX - Registro de reclamações da comunidade.
<input type="checkbox"/>	Anexo XX - Cópia do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta firmado com alguma instituição.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXI - Planta do empreendimento georreferenciada de acordo com ABNT/NBR 6492/1994.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXII - Mapa em detalhe do Uso e Ocupação do Solo , contendo especificações do tipo de uso, localização do empreendimento, recursos hídricos e outros.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXIII - Cópia da anuência prévia do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT ou Departamento Estadual de Estradas de Rodagem – DER/MG , caso necessário.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXIV - Cópia do cadastro dos dispositivos de drenagem ou das redes de outras concessionárias , se necessário.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXV - Croqui indicando as vias de acesso ao empreendimento , a partir de um ponto de fácil localização, devidamente discriminado, localizado na área urbana do município.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXVI - Justificativas tecnológicas que explicam a opção pelo empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXVII - Justificativas técnicas e socioeconômicas que explicam a opção pelo empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXVIII - Justificativas ambientais que explicam a opção pelo empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXIX - Justificativas que explicam a opção pelo local do empreendimento.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXX - Fluxograma simplificado do processo , relacionando as etapas de processo e o tipo de aspecto ambiental envolvido nas operações.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXXI - Fluxograma simplificado das áreas de suporte , relacionando o tipo de aspecto ambiental envolvido nas operações.
<input type="checkbox"/>	Anexo XXXII - Layout do empreendimento contendo: 1. As instalações ou setores de produção com os respectivos nomes (por exemplo: Recepção, Armazenamento, Peneiramento, Cozimento e/ou Digestão, Decantação, Mistura, Prensagem, Secagem, Embalagem, Estocagem, Expedição).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISAM



27

	<ol style="list-style-type: none">2. As instalações auxiliares devidamente identificadas (por exemplo: área de geração de vapor, oficina, cozinha/refeitório, almoxarifado, posto de abastecimento, etc.).3. Os locais destinados ao armazenamento de matérias-primas, demais insumos e de produtos.4. Os pontos de captação de água.5. Os locais destinados ao tratamento de efluentes líquidos (industriais e sanitários).6. Os locais destinados ao armazenamento transitório de resíduos sólidos perigosos.7. Os locais destinados ao armazenamento transitório de resíduos sólidos não perigosos.8. Os pontos de descarte final de efluente líquido industrial e de esgoto sanitário.9. Os pontos de emissão atmosférica pontual e difusa.10. Outras instalações, setores ou etapas do empreendimento considerados relevantes pelos autores do RCA.
()	Anexo XXXIII - Descrição das instalações de abastecimento de combustíveis existentes na área da indústria.
()	Anexo XXXIV - Estrutura física da oficina e considerar a geração de resíduos e efluentes provenientes da referida atividade.
()	Anexo XXXV - Estrutura do lavador. Considerar a geração de resíduos e efluentes provenientes desta atividade.
()	Anexo XXXVI - Fluxograma básico, processo descritivo da tratabilidade e os dados básicos como: área, tipo de solo, existência de lençol freático, distância de coleções hídricas, tipo de vegetação existente, distância de núcleos populacionais.
()	Anexo XXXVII - Anuência da concessionária local.
()	Anexo XXXVIII - Dados analíticos , conforme a portaria COPAM CERH nº 01 de 05/05/2008, com característica do efluente na entrada e efluente na saída.
()	Anexo XXXIX - Anuência dos órgãos ambientais em função do destino final dos resíduos do tratamento.
()	Anexo XL - Dados analíticos conforme a portaria COPAM.
()	Anexo XLI - Anuência dos órgãos ambientais em função do destino final dos resíduos do tratamento.
()	Anexo XLII - Laudo de ruído conforme estabelecido pela lei estadual nº 10.100 de 17-01-1990, caracterizando a situação atual das fontes de ruído capazes de produzir, fora dos limites do terreno do empreendimento, níveis de pressão sonora prejudiciais à saúde ou ao sossego público, conforme a portaria COPAM.
()	Anexo XLIII - Cronograma de implantação do empreendimento.
()	Anexo XLIV - Material fotográfico inerente ao sistema ambiental.
()	Anexo XLV - Identificação e avaliação dos prováveis impactos ambientais sobre os aspectos físicos, os bióticos e os socioeconômicos decorrentes da instalação do empreendimento , considerando suas fases de implantação e de operação. Os impactos deverão ser classificados em temporários/ permanentes, reversíveis/ irreversíveis, locais/regionais, imediato/médio prazo/longo prazo.
()	Anexo XLVI - Medidas mitigadoras propostas e as ações de controle ambiental - Ações de controle ambiental devem prever as medidas, os equipamentos ou os procedimentos que serão utilizados para reduzir ou evitar as principais consequências negativas do projeto, com ênfase nas fases de execução e manutenção das obras. Além dos planos de acompanhamento e monitoramento das medidas de controle ambiental propostas, a serem detalhados no Plano de Controle Ambiental – PCA.
()	Anexo XLVII - Justificativas técnicas e ambientais que viabilizam a implantação ou manutenção da operação do empreendimento no local pretendido.
()	Anexo XLVIII - Outros anexos, se pertinente.